



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 107/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Área/programa: REM MATO GROSSO – Fase II

Tipo de contratação: PJ

Local de atuação: Manaus – AM

Período de inscrição: 04 a 15 de setembro 2024, às 09h00 (horário de Manaus-AM)

1ª Prorrogação do período de inscrição: 25 de setembro a 04 de outubro de 2024, às 09h00 (horário de Manaus-AM)

Período de Contrato: 120 dias

1. QUEM SOMOS

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. A FAS foi criada em 2008 e dentre os resultados de seu impacto está o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 39% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação aqui.

Junte-se a nós em nosso propósito de perpetuar a Amazônia viva, com e para todas as pessoas.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E CONTEXTUALIZAÇÃO.

O Estado de Mato Grosso vem avançando na construção de um modelo de desenvolvimento de baixas emissões de carbono que tem como principal marco legal a Lei Estadual de REDD+ 9.878/2013, que cria o Sistema Estadual de REDD+ (SisREDD+) e na elaboração da estratégia intersetorial Produzir, Conservar e Incluir (PCI), um conjunto de metas que pretende conciliar conservação ambiental, equidade social e produção agrária, e cujo objetivo principal é a redução do desmatamento.

3. SOBRE O PROGRAMA REM-MT

O Programa REM para o Estado de Mato Grosso (MT) resulta de iniciativas a nível federal e estadual, para disponibilizar instrumentos que permitam a captação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+, destacando-se o Decreto Federal 8.576/2015 que criou a Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+) e a Portaria nº 370/2015 do Ministério do Meio Ambiente que trata da Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+).

O Programa REDD Early Movers Mato Grosso (REM MT) consiste na remuneração sobre resultados (ex-post) de reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento. A

contribuição financeira será provida pelo Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW), e o objetivo superior do Projeto enfoca a redução significativa de emissões oriundas do desmatamento no Estado.

Com a consecução deste objetivo pretende-se contribuir - em concordância com as determinações da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) - para a proteção do clima através da proteção das florestas. O Projeto visa à consolidação do Sistema Estadual de REDD+ (SisREDD+) no âmbito da Estratégia Produzir, Conservar, Incluir (PCI) em complementariedade com a Estratégia Nacional para REDD+ como mecanismo inovador de financiamento de serviços ambientais.

Na segunda fase do programa a gestão será compartilhada entre a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA). A FAS, na sua função de Agente Financeira e operacional, será responsável pela gestão financeira-administrativa do Programa. A SEMA é a Entidade Executora e responsável pela gestão técnica do Programa.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Por meio deste Termo de Referência, a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) visa contratar um (a) prestador (a) de serviços, para apoio a realização de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira para dar continuidade das atividades pré-operacionais da Fase II – REM Mato Grosso, dentro da Fundação Amazônia Sustentável. O financiamento dos serviços desta prestação de serviços será coberto por recursos do Programa e de orçamento pré-operacional a ser garantido pelo Banco KfW.

5. DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA

5.1. PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES

- Elaboração de relatórios como planilhas, apresentações, registro de atividades, evidências e informes relacionados à execução dos projetos;
- Estruturar junto à equipe do programa os fluxos e procedimentos necessários para as boas práticas de gestão administrativa e orçamentária, voltados para a boa gestão do programa;
- Participar de agendas de trabalho, reuniões e eventos do Programa;
- Acompanhamento orçamentário-financeiro do programa e subprogramas;
- Revisão de processos de pagamentos;
- Acompanhamento dos processos de aquisição e contratações de serviços.

5.2. REQUISITOS E HABILIDADES:

- Profissional com formação de nível superior nas áreas de administração, economia, contabilidade, com Pós – Graduação nas áreas de gestão de projetos e/ou finanças.

5.3. COMPETÊNCIAS E QUALIFICAÇÕES:

- Experiência em Organização do Terceiro Setor será um diferencial;
- Experiência na elaboração, implementação e gestão de projetos socioambientais na Amazônia será um diferencial;
- Experiência na gestão, execução e prestação de contas de projetos nacionais e internacionais;
- Experiência na elaboração de fluxos e processo;
- Conhecimento nas ferramentas MS Office e plataformas colaborativas online (planilhas, apresentações, documentos, gestão de arquivos, conferências online, entre outros);
- Experiência em elaboração de dashboard;
- Habilidade de elaboração e revisão de documentos;
- Postura proativa, interesse em desafios e na solução de problemas complexos;

6. PRAZOS, QUADRO DE ENTREGÁVEIS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos acontecerão conforme entrega dos produtos abaixo:

Entregáveis	Prazo de entrega	%
Plano de Trabalho	15 dias	0
Relatório 1: contendo as atividades executadas no período;	30 dias	25%
Relatório 2: contendo as atividades executadas no período;	60 dias	25%
Relatório 3: Relatório com as atividades executadas no período	90 dias	25%
Relatório 4: Relatório final contendo as atividades executadas no período.	120 dias	25%

6.1. ATIVIDADES PREVISTAS QUE DEVERÃO CONSTAR NO ENTREGÁVEIS

- Elaboração do Plano de trabalho, indicando dedicação e atividades a serem desempenhadas, detalhando fluxos de trabalho e disponibilidade de produtos;
- Revisão dos modelos de contratos utilizados pela FAS e compatibilização dos contratos em uso pelas SEMA-MT;
- Elaboração de material para reuniões;
- Treinamento interno para capacitação dos setores envolvidos, considerando o fluxo e alçadas de aprovações (FAS x Kfw)
- Apoiar na elaboração dos Termos de Referências e Especificações Técnicas para aquisições e contratações das demandas previstas;



- Apoio na elaboração, assinatura e acompanhamento da execução dos contratos;
- Acompanhamento e validação do processo de compras internamente;
- Apoio na busca de fornecedores;
- Revisão e acompanhamento da execução financeira do Pré-Operacional e Rendimentos;
- Solicitação de Pagamento para contratos em vigência;
- Acompanhamento das entregas (recebimento dos Termos de Recebimento e Aceite – TRA) dos produtos das contratações.

7. ESTRUTURA DE TRABALHO

A dedicação será em regime de trabalho híbrido, proporcional às entregas estabelecidas pela consultoria e ao planejamento da Coordenadoria da área.

8. CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata deve preencher o formulário de vaga disponível [neste link](#). A pessoa candidata deverá enviar via formulário:

- Currículo;
- Proposta de Prestação de Serviço (modelo disponível [aqui](#)).

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

9. CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

10. DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.



Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, 69055-660, Manaus (AM), Brasil
+55 92 4009 8900 fas-amazonia.org

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

11. DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 04 de setembro de 2024